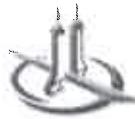




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 782/2017/DLEG

Uruguiana, 12 de dezembro de 2017.

Ao Senhor,  
**Auri Guedes Pereira**  
Presidente da Celemaster Uruguayanense  
Av. Presidente Vargas-Centro  
97500-070 Uruguiana/RS

Assunto: **Votos de Congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 136/2017 do **Ver. Carlos Alberto Delgado de David**, protocolada sob o nº 01237/2017, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar MOÇÃO de Congratulações pela conquista do Campeonato Gaúcho Feminino de 2017, à Celemaster Uruguayanense, na pessoa de seu Presidente, jogadores e comissão técnica.
2. Justifica-se a presente Moção pela celebração da vitoriosa campanha da equipe, que culminou na conquista do Campeonato Gaúcho Feminino de 2017. Num ano de muitos desafios, com superação e muita dedicação, a Celemaster trouxe orgulho e felicidades a todos os Uruguayanenses.
3. Pela competência e qualidade técnica que demonstraram durante os jogos e por ter elevado o nome de Uruguiana para toda região, o bicampeonato demonstra como a equipe já está preparada para novos desafios.
4. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente